TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00036/2026 **Disponibilização: 20/10/2026 às 15h34m**

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (36ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 13 (treze) de outubro de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Desembargador Convocado para compor o quórum de votação conforme o rito do art. 942, CPC/2015). E, por fim, também presentes, o representando do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça EMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO e o representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 06 de outubro de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE – 1 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3019669-38.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ADRIANA SEVERO DE HOLANDA. Polo passivo LAIOS TELES OLIVEIRA. LILIANE TELES OLIVEIRA. LUCAS TELES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Cristiane Frota Oliveira de Freitas (OAB/CE 24.841) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 2 – APELAÇÃO CÍVEL – 0010422-15.2024.8.06.0175.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA LUÍZA ARAÚJO NAZÁRIO. Polo passivo BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Tobias Araújo Nazário (OAB/CE 25005-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em*

face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte. **PJE – 3 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022359-40.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo NELSON FERREIRA DA SILVA. Polo passivo ANTÔNIA NOBRE DE ALCÂNTARA. LUAN VITOR DE ALCÂNTARA DA SILVA. LUAN VINÍCIUS DE ALCÂNTARA DA SILVA. LUNA VIVIAN DE ALCÂNTARA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Paulo Ricardo Gomes da Rocha (OAB/CE 31.620-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 4 – APELAÇÃO CÍVEL – 0259250-66.2022.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo AMANDA DARLEN OTAVIANO DA SILVA. PAOLO CONVERSO. CONSTRUTORA HABIL LTDA. Polo passivo BANCO RODOBENS S.A. HABITARE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. REGENCY PARK INCORPORADORA SPE LTDA. JAIME DE MORAIS VERAS JÚNIOR. CONSTRUTORA HABIL LTDA. Terceiros FÁBIO FARIAS IBIAPINA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso dos Autores para, dar parcial provimento. Recurso das Rés desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Humberto Coelho Rabelo (OAB/CE 40.919) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 5 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203926-23.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo EDIFÍCIO CAP FERRAT. PAULO SÉRGIO FRAGA QUEIROZ. Polo passivo PEDRO GONDIM DE ALENCAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Ingrid Pita de Castro Barbosa Marinho (OAB/CE 45.580) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 6 – APELAÇÃO CÍVEL – 0080210-81.2009.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo Condomínio Avenida Shopping & Office. Polo passivo WANDERLEI SOARES DE CASTRO. Terceiros MICHEL GUERRERO DE CASTRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Espólio para negar provimento. Recurso do Condomínio parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Elano Aguiar Correia Mota (OAB/CE 20.979-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 7 – APELAÇÃO CÍVEL – 3033762-37.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo TELEFÔNICA BRASIL S.A. Polo passivo PDV COMERCIO, SEGUROS E CORRETAGEM DE VEÍCULOS LTDA – ME. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Marina de Araújo Figueiredo (OAB/GO 33.777) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 8 – APELAÇÃO CÍVEL – 3025157-39.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo FERNANDO MARTINS DE FARIAS. Polo passivo MUTUA DE ASSISTÊNCIA DOS

PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQ AGRONOMIA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Pedro Henrique Martins Mesquita (OAB/CE 46.152-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 9 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002961-13.2024.8.06.0151.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOÃO MARCOLINO NETO. JONNATHAS NATTANAEL DE ABREU TRANCA CALIXTO. FRANCISCO CALIXTO DA SILVA. Polo passivo JONNATHAS NATTANAEL DE ABREU TRANCA CALIXTO. FRANCISCO CALIXTO DA SILVA. JOÃO MARCOLINO NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso dos Recorrentes. Apelação do Autor prejudicada, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Marcela de Sousa Marcolino Cavalcante (OAB/CE 21.963-A) e Jorge Leite Chianca Filho (OAB/CE 31.177) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 10 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050268-76.2021.8.06.0035.** Polo ativo ALOTEAR URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA. Polo passivo TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 11 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3012436-87.2026.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO MESQUITA AMARAL. GONCALA EUFRAZIO AMARAL. Polo passivo TOP TRUE TECNOLOGIA EM MOBILIDADE URBANA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 12 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000288-20.2025.8.06.0181.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ISLA MARIA COSTA CAVALCANTE. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Maryelly Caroline Dias Barbosa (OAB/SP 457.898) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 13 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001487-56.2025.8.06.0091.** Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA. Polo passivo H. R. S. Terceiros PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 14 – APELAÇÃO CÍVEL – 0221245-04.2024.8.06.0001.** Polo ativo GERARDO BANDEIRA RODRIGUES. Polo passivo FALCÃO E FERNANDES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do

relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 15 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002472-96.2025.8.06.0035.** Polo ativo CARLINDO MENEZES NUNES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 16 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200914-18.2022.8.06.0115.** Polo ativo KATIANE DE ALMEIDA MATOS. Polo passivo LUIZ HENRIQUE LIMA FRANCO BARBOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 17 – APELAÇÃO CÍVEL – 3050823-71.2026.8.06.0001.** Polo ativo CRISTIANO DOS SANTOS RIBEIRO. Polo passivo SANTANDER SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".**PJE – 18 – APELAÇÃO CÍVEL – 0207686-09.2026.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo VALERIA SUSI DE OLIVEIRA FIGUEREDO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".**PJE – 19 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002571-77.2026.8.06.0117.** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MIDIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 20 – APELAÇÃO CÍVEL – 0279488-38.2024.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo WEGMAN OLIVEIRA DOS SANTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 21 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200040-95.2022.8.06.0062.** Polo ativo ILA MARIA ROCHA SILVA SANTOS. Polo passivo JOSÉ ANTÔNIO MENDES DA SILVA. Terceiros MARIA JOSÉ GOMES NASCIMENTO. KLEBER SILVANO LOPES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 22 – APELAÇÃO CÍVEL – 0021264-81.2019.8.06.0158.** Polo ativo MARCUS FLÁVIO BENTO DE SOUZA. Polo passivo COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS MY GUERRA LTDA. YARLLA GUERRA SALDANHA. JOSÉ CUNHA SALDANHA. YURI GUERRA SALDANHA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o

julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 23 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0624321-03.2026.8.06.0000.** Polo ativo FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Polo passivo FRANCISCO ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 24 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050214-47.2020.8.06.0035.** Polo ativo ALOTEAR URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA. Polo passivo TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 25 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3007953-14.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CANADA ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA. Polo passivo BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar parcial provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Fernando Wallace Campelo Noronha (OAB/CE 15.441) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 26 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020771-95.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CENTRAL EÓLICA GARROTE S.A. Polo passivo MARIA LOURDES DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Maíra Diniz Tolentino (OAB/MG 123.193) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL – 3042570-65.2024.8.06.0001.** Polo ativo NEIDE MARIA DE CASTRO. Polo passivo CLINICA OTOCENTRO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 28 – APELAÇÃO CÍVEL – 3008795-25.2025.8.06.0001.** Polo ativo AGENCIA PLAY SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS DIGITAIS LTDA. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 29 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201273-46.2024.8.06.0034.** Polo ativo SERGIO FELIPE DOS SANTOS. Polo passivo SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do

relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso da Alimentada para, negar provimento. Recurso do Autor não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 30 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3023056-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo SABEMI SEGURADORA S.A. Polo passivo JOSÉ BATISTA DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 31 – APELAÇÃO CÍVEL – 0205566-53.2023.8.06.0112.** Polo ativo FRANCISCO FELIPE ABRANTES ARISTOTELES. Polo passivo FRANCISCO FELIPE ABRANTES ARISTOTELES JÚNIOR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 32 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3018752-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo E. H. S. H. FRANCISCO GUILHERME DA SILVA HONÓRIO. Polo passivo SÍLVIO HONÓRIO JÚNIOR. Terceiros MARTA REGINA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 33 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001696-85.2025.8.06.0168.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo FRANCISCO ALEFF PINHEIRO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 34 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020886-19.2026.8.06.0000.** Polo ativo LUCIANO DE ALENCAR LIMA. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 35 – APELAÇÃO CÍVEL – 3101581-88.2025.8.06.0001.** Polo ativo BRUNO DE AQUINO PACHECO. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 36 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000516-37.2025.8.06.0167.** Polo ativo SEBASTIÃO ALVES LIRA. Polo passivo SANTANDER SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 37 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3021766-11.2026.8.06.0000.** Polo ativo HR CAFE GRAMADO LTDA. Polo passivo MARCO ANTÔNIO MAIA DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator

procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 38 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022494-52.2026.8.06.0000.** Polo ativo A. L. G. M. BRIGIDA CAMILA GOMES DE SOUSA MOURA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 39 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022123-88.2026.8.06.0000.** Polo ativo CELSA MARIA COELHO DA SILVA. Polo passivo DAYANE MARQUES DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 40 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022714-50.2026.8.06.0000.** Polo ativo A. A. M. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 41 – APELAÇÃO CÍVEL – 0217250-51.2022.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. M. P. V. Polo passivo M. P. V. Terceiros FERNANDO DE SOUSA VIDAL. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso principal para negar provimento. Recurso Adesivo parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 42 – APELAÇÃO CÍVEL – 3038636-65.2025.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo AMANDA NOGUEIRA CARVALHO. MARÍLIA NOGUEIRA CARVALHO. BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. AMANDA NOGUEIRA CARVALHO. MARÍLIA NOGUEIRA CARVALHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Paulo Henrique Borges do Vale (OAB/CE 34.172) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 43 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200390-27.2023.8.06.0134.** Polo ativo SUZIANE GOMES DE ARAÚJO. Polo passivo ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES SOARES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 44 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3014664-35.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JOÃO DUARTE DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo

Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 45 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3007319-18.2026.8.06.0000.** Polo ativo GERALDA DE CARVALHO MELO. Polo passivo LUIZ MOUTA LIBERATO. MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO LIBERATO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 46 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002072-70.2025.8.06.0136.** Polo ativo FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA. Polo passivo P. R. A. M. R. A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 47 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201661-54.2023.8.06.0075.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PEDRO ALERRANDRO PEREIRA CAVALCANTE. Polo passivo DGIVANIA OZANA PINTO. Terceiros INDARA GOMES LOPES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Luiz Manoel Rodrigues Bezerra (OAB/CE 49.652) e o Excelentíssimo Senhor Defensor Público, CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 48 – APELAÇÃO CÍVEL – 3093774-17.2025.8.06.0001.** Polo ativo LIDIANE CAMPOS PAIVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 49 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3013600-87.2026.8.06.0000.** Polo ativo SUL AMÉRICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA S.A. Polo passivo FRANCISCO EYMARD SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 50 – APELAÇÃO CÍVEL – 3017616-18.2025.8.06.0001.** Polo ativo SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo FRANCISCO RAIMUNDO LOPES SOARES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 51 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020021-93.2026.8.06.0000.** Polo ativo JOÃO PAULO AZEVEDO MOREIRA. Polo passivo FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 52 – APELAÇÃO CÍVEL – 3004169-95.2025.8.06.0151.** Polo ativo MARIA LUÍZA SILVA DE CASTRO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ

EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 53 – APELAÇÃO CÍVEL – 0108197-92.2009.8.06.0001.** Polo ativo LUIZ ERIBALDO DE QUEIROZ. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 54 – APELAÇÃO CÍVEL – 0218167-02.2024.8.06.0001.** Polo ativo REGINA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 55 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001119-92.2025.8.06.0173.** Polo ativo ANTÔNIO FEITOSA BRANDÃO. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 56 – APELAÇÃO CÍVEL – 0051401-93.2020.8.06.0034.** Polo ativo SOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Polo passivo TAYANA CIBELLE MACHADO DA SILVA LIRA. MARCELO LIRA ANDRADE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 57 – APELAÇÃO CÍVEL – 0230119-75.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo RODRIGO CÉSAR ALVES DE SOUSA FILHO. RAFAEL FERREIRA MOTA. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E TECNOLOGIAS GERENCIAIS LTDA. Polo passivo FRANCISCO ANDRÉ ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Fábio José de Oliveira Ozório (OAB/CE 8.714-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 58 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201788-10.2024.8.06.009.** Polo ativo MARIA FERREIRA LIMA DE SOUSA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 59 – APELAÇÃO CÍVEL – 0004994-32.2012.8.06.0156.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo FRANCISCO ALBINO DOS SANTOS. Maria da Costa Santos. Maria Eliane Costa dos Santos Me. Maria da Costa Santos. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 60 – APELAÇÃO CÍVEL – 3100092-16.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo ALDEOTA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 61 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007548-61.2017.8.06.0156.** Polo ativo MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Polo passivo CÁSSIO TEIXEIRA DE ARAÚJO. RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE ARAÚJO. Terceiros José Sebastião de Araújo e Maria Celsa Teixeira de Araújo. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 62 – APELAÇÃO CÍVEL – 3003606-53.2025.8.06.0070.** Polo ativo SEBASTIAO ALVES DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 63 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200891-41.2023.8.06.0114.** Polo ativo JOSEFA JOZETE MACHADO DE SOUZA. Polo passivo PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 64 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002916-29.2024.8.06.0112.** Polo ativo VALCILENE BATISTA VIEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Terceiros LUCAS SILVA DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 65 – APELAÇÃO CÍVEL – 0263903-43.2024.8.06.0001.** Polo ativo Mario Correia da Silva Filho. Polo passivo MARIA ELIZABETE FERREIRA PINTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 66 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001124-32.2025.8.06.0071.** Polo ativo FRANCISCA BATISTA DE LIMA. Polo passivo CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA – EPP. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 67 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0629598-05.2023.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA LEIDE MARQUES LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar

provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 68 – APELAÇÃO CÍVEL – 0266634-12.2024.8.06.0001.** Polo ativo BRUNO CÂNDIDO RAMOS. MARIA ELISABETE RAMOS PORTO. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 69 – APELAÇÃO CÍVEL – 0036481-73.2007.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo Maria das Gracas Matos Michiles. MARCUS MATOS MICHILES. EDMILSON CABRAL MICHILES. MARCELO MATOS MICHILES. MÁRCIO MATOS MICHILES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 70 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3021793-91.2026.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo MARIA ROSÉLIA SILVEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 71 – APELAÇÃO CÍVEL – 0025815-95.2018.8.06.0043.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ).** Polo ativo ANTÔNIO REGNOBERTO SAMPAIO. Polo passivo NAIDHIA ALVES SOARES FERREIRA. Terceiros DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 72 – APELAÇÃO CÍVEL – 0215864-49.2023.8.06.0001.** Polo ativo SUPERMERCADO MÃE RAINHA LTDA. Polo passivo THAIS LIBERATO SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 73 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020490-42.2026.8.06.0000.** Polo ativo BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A. Polo passivo LUIZ ALVES DE ARAÚJO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 74 – APELAÇÃO CÍVEL – 3007889-75.2025.8.06.0117.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIANA ELBA COSTA. Polo passivo JOSUÉ NOGUEIRA FURTUNATO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Emanuelle Horácio Ferreira de Oliveira (OAB/CE 50.620-A) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 75 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017236-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo LUCIANO SOUSA LIMA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO

NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 76 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001194-69.2026.8.06.0053.** Polo ativo JORGE SOUSA DA COSTA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 77 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3017395-04.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA IZA GRANGEIRO FEITOSA. FERNANDO ANTÔNIO GRANGEIRO FEITOSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 78 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002465-92.2025.8.06.0136.** Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo SANDY FERREIRA BARRETO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 79 – APELAÇÃO CÍVEL – 3082123-85.2025.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo PATRICIA JESSICA PINHEIRO BARBOSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 80 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3024688-25.2026.8.06.0000.** Polo ativo IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 81 – APELAÇÃO CÍVEL – 0201273-69.2023.8.06.0070.** Polo ativo FRANCISCO MACIEL GOMES BEZERRA. Polo passivo F. S. D. M. B. ELIANE PEREIRA DE MATOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 82 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3021407-61.2026.8.06.0000.** Polo ativo WANHA MARIA DE SOUSA ROCHA. Polo passivo MASSIMO BRECCIA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 83 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020162-15.2026.8.06.0000.** Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo TRANSPORTADORA VASCONCELOS LTDA. JOSÉ EDNALDO BRAGA VASCONCELOS. JOSÉ EDNUBIO BRAGA VASCONCELOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES.

Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 84 – APELAÇÃO CÍVEL – 3043572-36.2025.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE JÚNIOR. Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 85 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200780-26.2022.8.06.0168.** Polo ativo FRANCISCO JAIME CAMPELO JÚNIOR. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 86 – APELAÇÃO CÍVEL – 0041659-03.2007.8.06.0001.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo RAIMUNDO MENDONÇA FURTADO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 87 – APELAÇÃO CÍVEL – 0008868-11.2019.8.06.0049.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo JOSÉ FLAUBER TEIXEIRA SABOIA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 88 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020803-03.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo QUITÉRIA PAIVA DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 89 – APELAÇÃO CÍVEL – 0284580-31.2023.8.06.0001.** Polo ativo GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. Polo passivo MARIA NOEMI LOPES NOGUEIRA. Terceiros JOSEBSON SILVA DIAS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 90 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3026144-10.2026.8.06.0000.** Polo ativo LÚCIO FLÁVIO SALAZAR PRIMO NETO. Polo passivo CLARISSA COSTA DAHER. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 91 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA – 3029393-66.2026.8.06.0000.** Polo ativo JUÍZO DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 38ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA. Terceiros JULIANA BEZERRA DE MEDEIROS MELO. ANDRÉA BEZERRA DE MEDEIROS MELO. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA

COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em CONHECER do presente Conflito de Competência e DECLARAR a competência do Juízo Suscitado, 38ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 92 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0622942-61.2025.8.06.0000.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo CLEMILDA ANCILLON PEREIRA MONTEIRO. JOÃO ALMINO DE ALENCAR NETO. IONE MACEDO RIBEIRO PEREIRA. LENA MACEDO DE BISCUCCIA. TEREZINHA CALLOU PINHEIRO DE ALENCAR. HELENITA SANTOS TELES. MACÁRIO DE BRITO MONTEIRO. VERÔNICA MACEDO RACHE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 93 – APELAÇÃO CÍVEL – 0013295-09.2013.8.06.0034.** Polo ativo PARQUE DAS ILHAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 94 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000134-28.2025.8.06.0043.** Polo ativo HELOISA GEOVANA DE SOUZA SANTOS. Polo passivo SISBRACON CONSÓRCIO LTDA. CARIRI CRED CONSÓRCIOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 95 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020873-20.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CENTRAL EOLICA SANTO INÁCIO IV S.A. Polo passivo CARLOS DANIEL DA SILVA RODRIGUES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Maíra Diniz Tolentino (OAB/MG 123.193) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 96 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020874-05.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CENTRAL EOLICA SANTO INÁCIO IV S.A. Polo passivo FRANCISCO CÉSAR DAMASCENO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Maíra Diniz Tolentino (OAB/MG 123.193) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 97 – APELAÇÃO CÍVEL – 0223154-52.2022.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo MARIA DE JESUS MOREIRA SARAIVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE – 98 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001144-29.2025.8.06.0069. Polo ativo OSVALDO MOREIRA DE ARAÚJO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 99 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002963-61.2026.8.06.0167.** Polo ativo FRANCISCA CUSTODIO GADELHA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 100 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200610-74.2023.8.06.0053.** Polo ativo SILVINHA SEVERO DA ROCHA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 101 – APELAÇÃO CÍVEL – 0429238-57.2000.8.06.0001.** Polo ativo CIAVEL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE AVES LTDA. Polo passivo FERNANDA COSTA DE FARIAS PINTO. ZENILDA COSTA DE FARIAS. Terceiros Fernando Rabelo da Silva. Dra. Thais Maria Amorim Zaranza de Carvalho. LARISSA MIRANDA XAVIER VIEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 102 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000465-72.2024.8.06.0066.** Polo ativo APOLONIA MENDONÇA DA FONSECA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 103 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002569-51.2026.8.06.0071.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA. Polo passivo ITAU SEGUROS S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Manuela Julião dos Santos (OAB/SE 4.647) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE – 104 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005959-17.2025.8.06.0151.** Polo ativo CREFISA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo CECILIA BARBOSA DO NASCIMENTO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 105 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000608-27.2025.8.06.0066.** Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar

provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 106 – APELAÇÃO CÍVEL – 0207130-75.2024.8.06.0001.** Polo ativo MAGDA GOMES MAGALHÃES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 107 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002446-56.2026.8.06.0167.** Polo ativo MARIA DAS DORES FREIRE VASCONCELOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 108 – APELAÇÃO CÍVEL – 3104520-41.2025.8.06.0001.** Polo ativo CATARINA ARAÚJO MARIANO. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 109 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000853-19.2025.8.06.0040.** Polo ativo MARIA ESTEVÃO DE SOUZA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 110 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001248-80.2025.8.06.0114.** Polo ativo MARIA DAS GRACAS DUARTE MACEDO. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 111 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000426-04.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA GOMES DE SOUZA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 112 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002571-50.2026.8.06.0029.** Polo ativo MARIA NILZA PEREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 113 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000082-85.2025.8.06.0090.** Polo ativo JOSEFA BEZERRA DA SILVA SOUSA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 114 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001463-56.2025.8.06.0114.** Polo ativo MARIA CLEIDIMAR GONÇALVES DE FREITAS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente

Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 115 – APELAÇÃO CÍVEL – 3013844-47.2025.8.06.0001.** Polo ativo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA DAS GRACAS VERAS SOARES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 116 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001501-96.2025.8.06.0040.** Polo ativo MARIA DE JESUS DE SOUSA. Polo passivo EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 117 – APELAÇÃO CÍVEL – 0202504-34.2024.8.06.0091.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo AMAURI CARNEIRO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 118 – APELAÇÃO CÍVEL – 3002422-70.2025.8.06.0035.** Polo ativo ANA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 119 – APELAÇÃO CÍVEL – 0271388-31.2023.8.06.0001.** Polo ativo MICHELE SILVA VIDAL DE NEGREIROS. Polo passivo CONTIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 120 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3022147-53.2025.8.06.0000.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo DAVID ALEXANDRE CÉSAR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 121 – APELAÇÃO CÍVEL – 0203832-18.2024.8.06.0117.** Polo ativo DAVID COSTA DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 122 – APELAÇÃO CÍVEL – 0249059-25.2023.8.06.0001.** Polo ativo FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ. Polo passivo SAULO FARIAS LUSTOSA DA COSTA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao

recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 123 – APELAÇÃO CÍVEL – 0043537-21.2014.8.06.0064.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo JOSÉ FERRER SAMPAIO LEITÃO. Polo passivo FRANCISCO GIOVANI PRADO MONTEZUMA. MARIA CÉLIA PORTO MONTEZUMA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Thiago Siqueira de Farias (OAB/CE 21.615-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 124 – APELAÇÃO CÍVEL – 0233431-64.2021.8.06.0001.** Polo ativo CANOPUS CONSTRUÇÕES FORTALEZA 02 SPE LTDA. Polo passivo MOISÉS ALVES PAIVA NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 125 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200372-97.2024.8.06.0157.** Polo ativo LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Polo passivo R3 PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 126 – APELAÇÃO CÍVEL – 0172240-86.2019.8.06.0001.** Polo ativo DELZUITE RODRIGUES ALVES. Polo passivo EVANGELISTA TORQUATO - CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA. BIOS CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA DO CEARÁ LTDA. Terceiros LILIAN MARIA DA CUNHA SERIO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 127 – APELAÇÃO CÍVEL – 0226491-78.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO SOCORRO ROCHA. Polo passivo AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. TRANSPORTADORA TOTAL EXPRESS LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 128 – APELAÇÃO CÍVEL – 3029549-22.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANA WALESKA FERNANDES ALVES. Polo passivo BANCO J. SAFRA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 129 – APELAÇÃO CÍVEL – 0017693-74.2008.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CEARÁ DIESEL S/A. Polo passivo NÍLTON GUEDES NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 130 – APELAÇÃO CÍVEL – 3004375-87.2025.8.06.0029.** Polo ativo SARANA TEIXEIRA ARAÚJO. M. L. A. A. Polo passivo CAPITAL

CONSIGNADO LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 131 – APELAÇÃO CÍVEL – 3022948-29.2026.8.06.0001.** Polo ativo CREFISA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Polo passivo ELIZABETE DJOCO DJALO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 132 – APELAÇÃO CÍVEL – 3108535-53.2025.8.06.0001.** Polo ativo FELIPE MARTINS DE LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 133 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000077-75.2025.8.06.0086.** Polo ativo ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ENEL. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ENEL. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 134 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001628-46.2026.8.06.0154.** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo I. S. R. JAMILLY RODRIGUES DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 135 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007170-50.2016.8.06.0121.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo F V RODRIGUES RESTAURANTES. FRANCISCO VALMIR RODRIGUES. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 136 – APELAÇÃO CÍVEL – 3033184-40.2026.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO ERLANDERSON OLIVEIRA DA SILVA. Polo passivo SANTANDER SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 137 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200670-33.2022.8.06.0069.** Polo ativo ANTÔNIO XIMENES DE CARVALHO. Polo passivo serasa. SERASA S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 138 – APELAÇÃO CÍVEL – 0002848-31.2000.8.06.0126.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo ANTÔNIO GUALBERTO NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

(Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 139 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001151-65.2025.8.06.0119.** Polo ativo SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo ANTÔNIO MAYLON LIMA BRITO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 140 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000470-14.2024.8.06.0028.** Polo ativo ANA RITA FERREIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 141 – APELAÇÃO CÍVEL – 3041601-79.2026.8.06.0001.** Polo ativo E. G. A. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 142 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200655-76.2024.8.06.0107.** Polo ativo GILVAN PEIXOTO DE QUEIROZ. Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Terceiros BANCO ITAU VEÍCULOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 143 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001830-70.2026.8.06.0300.** Polo ativo MARIA DAS GRACAS COELHO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 144 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000795-23.2026.8.06.0091.** Polo ativo FRANCISCO GUTEMBERGUE RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 145 – APELAÇÃO CÍVEL – 3006743-91.2025.8.06.0151.** Polo ativo ESMERALDA DE SOUSA ALVES. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 146 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200423-44.2023.8.06.0125.** Polo ativo SABEMI SEGURADORA S.A. Polo passivo CICERO JOSÉ DE ANDRADE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 147 – APELAÇÃO CÍVEL – 0010594-06.2013.8.06.0154.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo MANOEL CORREIA LIMA. Terceiros Maria da Conceição Ferreira Lima. SOLERIA GÓES ALVES. VANESSA DO CARMO NASCIMENTO. SOLERIA GÓES ALVES. VANESSA DO CARMO NASCIMENTO. Aline Ferreira Lima. Ruy Ferreira Lima. Ruth Ferreira Lima. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 148 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200791-73.2024.8.06.0107.** Polo ativo ADELINO VICENTE SAMPAIO. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. BANCO BRADESCO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 149 – APELAÇÃO CÍVEL – 0188624-32.2016.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo PEDRO ALVES DA SILVA. Polo passivo TOYOTA DO BRASIL LTDA. Terceiros Marcelo Beauchamp Leme. TIAGO DE ALMEIDA ONOFRE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Marlon Bruno Costa Oliveira (OAB/BA 37.020-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 150 – APELAÇÃO CÍVEL – 3062114-05.2025.8.06.0001.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo EDINÉA SOARES CAVALCANTE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 151 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200357-92.2024.8.06.0169.** Polo ativo COSMA FREIRE NUNES. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. UNIÃO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDÊNCIA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 152 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200236-82.2024.8.06.0066.** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo FRANCISCA FRANCILMA DOS SANTOS CRISPIM. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 153 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000958-55.2026.8.06.0300.** Polo ativo LEONICE BENEDITO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". **PJE – 154 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3011981-59.2025.8.06.0000.** Polo ativo FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA. Polo passivo PREMOLDADOS ARTEC LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 155 – APELAÇÃO CÍVEL – 0273349-07.2023.8.06.0001.** Polo ativo M. A. G. M. A. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 156 – APELAÇÃO CÍVEL – 3010466-70.2025.8.06.0167.** Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo L. C. S. D. N. MADSON SANTOS DE LIMA. Terceiros Francisco Ridson Campos Alves. FRANCISCO KENNIS GONÇALVES. SAMILY KELLY DOS SANTOS. ELTON HARLEY SPILLER LIBERATO ARAÚJO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso do Ministério Público para, negar provimento. Recurso dos Adolescentes não provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 157 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005900-60.2026.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo INDUVALE - INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA. JAYANE CÂNDIDO MOURA. JAMYLLE CÂNDIDO MOURA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Fábio José de Oliveira Ozório (OAB/CE 8.714) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 158 – APELAÇÃO CÍVEL – 3005507-53.2025.8.06.0071.** Polo ativo DULCÉLIA PIRES. Polo passivo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Empresa para negar provimento. Recurso da Consumidora parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 159 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3016750-76.2026.8.06.0000.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo SÉRGIO DE MELO MAMEDE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 160 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000313-31.2024.8.06.0096.** Polo ativo ANA DALILLA MOREIRA ARAGÃO. Polo passivo JADEILSON CLARES DA CRUZ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 161 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200561-24.2022.8.06.0132.** Polo ativo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo REGINALDO DE SOUSA VENÂNCIO.

Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 162 – APELAÇÃO CÍVEL – 3010014-60.2025.8.06.0167.** Polo ativo SEBASTIÃO RODRIGUES MACHADO. Polo passivo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 163 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0630645-14.2023.8.06.0000.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo REGINALDO DE SOUSA VENÂNCIO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 164 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3028041-73.2026.8.06.0000.** Polo ativo MARIA VANUSA BARROSO PINTO. Polo passivo FRANCISCO MÁRCIO BARROSO PINTO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 165 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000942-24.2024.8.06.0122.** Polo ativo MARIA SIRLANIA GONÇALVES MACEDO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 166 – APELAÇÃO CÍVEL – 3099594-17.2025.8.06.0001.** Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA. Polo passivo FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS ANDRADE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 167 – APELAÇÃO CÍVEL – 0223395-89.2023.8.06.0001.** Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo FRANCISCO LOPES BARBOSA. ANTÔNIA DE FÁTIMA NÉRIS LOPES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 168 – APELAÇÃO CÍVEL – 0227364-83.2021.8.06.0001.** Polo ativo ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. Polo passivo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA TOWER. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 169 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200059-17.2024.8.06.0132.** Polo ativo MARIA NAIARA NOLBERTO DA SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA

CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 170 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015671-62.2026.8.06.0000.** Polo ativo CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA. Polo passivo ANA CÉLIA MONTE ARRUDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 171 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3008537-18.2025.8.06.0000.** Polo ativo SEIDLER DINIZ DOURADO. Polo passivo GANDAVYA AGUIAR MACHADO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 172 – APELAÇÃO CÍVEL – 3001009-22.2025.8.06.0132.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo LUIZ FERREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 173 – APELAÇÃO CÍVEL – 0070201-46.2019.8.06.0151.** Polo ativo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. Polo passivo USINA DAMIÃO II LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 174 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3027742-96.2026.8.06.0000.** Polo ativo TADEU LEANDRO VIEIRA. Polo passivo ITAU SEGUROS S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 175 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3020357-97.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo ANTÔNIO FERNANDES SOBRINHO. MARINA ESTELA AZENHA PRADO. MARCELLA PRADO FERNANDES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 176 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3015597-08.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Polo passivo K. S. D. O. L. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 177 – APELAÇÃO CÍVEL – 0158607-08.2019.8.06.0001.** Polo ativo JOSÉ ALBERI ANDRADE SOUZA. Polo passivo JOÃO SOARES VERAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des.

Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 178 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050622-93.2021.8.06.0070.** Polo ativo DARIO PEREIRA SILVA. Polo passivo SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 179 – APELAÇÃO CÍVEL – 0214474-78.2022.8.06.0001.** Polo ativo MARCELO MARTINS ALVES. Polo passivo ANTÔNIA CLAUDIANA COSTA DE OLIVEIRA. Terceiros Antônia da Conceição Costa Holanda. Antônia Samira Alves Martins. Rafael Gomes de Souza. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 180 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3005365-34.2026.8.06.0000.** Polo ativo T. A. M. C. Polo passivo AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar parcial provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 181 – APELAÇÃO CÍVEL – 0045491-50.2017.8.06.0112.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo DUCILENE ROSA FELIPE. Polo passivo MAESIO CÂNDIDO VIEIRA. LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Clint Cavalcante Maia (OAB/CE 41.443-A) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE – 182 – APELAÇÃO CÍVEL – 0181370-37.2018.8.06.0001.** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo PATRICIA L L TOUR TURISMO LTDA. PATRICIA LUZ LOPES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 183 – APELAÇÃO CÍVEL – 0050888-48.2021.8.06.0113.** Polo ativo LUÍS RAHMAN LEAL FILHO. Polo passivo LOJAS AMERICANAS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 184 – APELAÇÃO CÍVEL – 3000456-76.2025.8.06.0066.** Polo ativo ANTÔNIA LÚCIA ALVES DA SILVA. Polo passivo AASAP - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 185 – APELAÇÃO CÍVEL – 0211534-43.2022.8.06.0001.** Polo ativo

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR. Polo passivo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 186 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 3024545-70.2025.8.06.0000.** Polo ativo BRADESCO SAÚDE S/A. Polo passivo LARISSA MARTA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar parcial provimento. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE – 187 – APELAÇÃO CÍVEL – 0007379-75.2018.8.06.0112.** Polo ativo RENATHA KARLEONIA GONÇALVES NASCIMENTO. JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS. ROCHA, MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS. BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS. RENATHA KARLEONIA GONÇALVES NASCIMENTO. ROCHA, MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **julgamento adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 3017064-22.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0010683-32.2018.8.06.0064 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3024340-41.2025.8.06.0000 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3001571-05.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0843409-60.2014.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0245311-48.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0208970-91.2022.8.06.0001 -** Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0280883-02.2023.8.06.0001 -** Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0232184-43.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3002498-94.2025.8.06.0035 -** Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3002217-41.2025.8.06.0035 -** Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0000155-49.2006.8.06.0034 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3015383-17.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001188-71.2025.8.06.0029 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3005631-21.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3002048-20.2024.8.06.0090 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0263371-06.2023.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0227941-56.2024.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3005323-21.2025.8.06.0064 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3005614-16.2025.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000358-98.2025.8.06.0096 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000972-10.2024.8.06.0300 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0227359-61.2021.8.06.0001 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3016699-65.2026.8.06.0000 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001970-78.2025.8.06.0029 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0050951-45.2021.8.06.0090 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001484-51.2026.8.06.0064 -** Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0071019-51.2005.8.06.0001 -**

Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001018-78.2026.8.06.0154 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3025754-40.2026.8.06.0000 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0200073-41.2024.8.06.0054 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001241-81.2025.8.06.0181 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0293314-05.2022.8.06.0001 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3022423-50.2026.8.06.0000 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3000455-36.2026.8.06.0170 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3017226-17.2026.8.06.0000 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0213789-71.2022.8.06.0001 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0156149-18.2019.8.06.0001 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3005953-41.2026.8.06.0000 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3040244-98.2025.8.06.0001 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3011521-38.2026.8.06.0000 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3018507-08.2026.8.06.0000 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3024419-83.2026.8.06.0000 -**
Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001709-29.2025.8.06.0154 -**
Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3001720-64.2024.8.06.0034 -**
Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0200075-43.2023.8.06.0087 -**
Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de **pedido de vistas dos autos: PJE nº 0240706-98.2020.8.06.0001 -**
Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3024484-78.2026.8.06.0000 -**
Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0156934-14.2018.8.06.0001 -**
Desembargador vistor: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Foram aprovados à unanimidade os seguintes votos de pesar pelo falecimento do senhor Maurício de Abreu Tranca, genitor da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, bem como pelo falecimento da senhora Neyara Maria Alencar Alves, genitora da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Valeska Alves Alencar Rolim. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 13 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/181431 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.